



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **RUSSELL RICHARD RENDON**

Referência: Processo SEI nº **08704.001343/2025-32**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,

2. Fica o(a) senhor(a) **RUSSELL RICHARD RENDON**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G370297J (ATIVO)**, natural do(a) **Estados Unidos**, nascido(a) aos **02/07/1970**, filho(a) de **ANNE CAROLINE TEWELES** e **RAY MAX RENDON**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do Brasil de maneira injustificada por mais de dois anos durante o período de **01/09/2021 a 19/06/2024**, conforme despacho **62781296**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08704.001343/2025-32** (SEI).

5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <migracao.srba@pf.gov.br>.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY, Agente Administrativo(a)**, em 10/06/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=64788727&crc=571A562D.
Código verificador: **64788727** e Código CRC: **571A562D**.